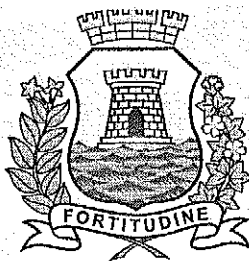


DIGITALIZADO

EM: 14/09/11

Régia Soares

FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014/2011 DE 18/05/11

AUTORIA: Ronaldo Maia

ASSUNTO:

"modificar a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da lei nº 7.987 de 26 de Dezembro de 1996"

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /

LEI Nº 0091 de 03/08/2011

Comp. DOM Nº 14.611 de 16/08/2011

☒ SANCIONADA ☒ PROMULGADA

ARQUIVO em / /

EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 100407/2011, de 13/07/2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988, RESOLVE: I - Conceder a empregada pública MARIA ISABEL ARAÚJO MESQUITA, titular da matrícula nº 16119, ocupante do cargo de Aux. Administrat., Licença Especial durante o período de 01.09.2011 a 30.10.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 21 de julho de 2011. Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vauvik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 250/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 100061/2011, de 08.07.2011, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988, RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOÃO DA SILVA CRUZ, titular da matrícula nº 20361, ocupante do cargo de GARI, Licença Especial durante o período de 03.10.2011 a 01.12.2011; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 21 de julho de 2011. Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vauvik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1721/2011 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01,

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO	QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM		
Av	Frei	Cirilo	Rua Alberto Torres	Rua Paulo Sotúbal		

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de agosto de 2011. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ATO Nº 0507/2011 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE: Exonerar a Sra. ALINE MORA MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo AT - 2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2011. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.

ATO Nº 0508/2011 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE: Exonerar a Sra

de 17 de dezembro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Conselho Nacional de Assistência Social; e a Resolução nº 07, de 21 de fevereiro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social. CONSIDERANDO a Ata da IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, que deliberou acerca das datas da realização das Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01, de 05 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Resolução nº 1667 do CMAS, de 23 de maio de 2011 e CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2011 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, de 28 de julho de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público que a IX Conferência Municipal de Assistência Social, prevista para ser realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2011, foi prorrogada para os dias 22 e 23 de agosto de 2011, das 8h às 17h. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza, 04 de agosto de 2011. Mônica Sillan de Oliveira - PRESIDENTA DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaine Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 05.08.2011.

PODER LEGISLATIVO

"MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

LEI COMPLEMENTAR Nº 0091, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Lei Municipal nº 7.987/96, Lei de Uso de Ocupação do Solo, na forma que indica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Tabela 10.2 - Vias Arteriais, do Anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

REGINA HELENA PEIXOTO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT - 1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2011. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.

ATO Nº 0509/2011 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE: Exonerar FRANCISCO EDNALDO SOUSA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão Setorial, símbolo DAL - 1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2011. José Acrísio de Sena - PRESIDENTE.

ATO Nº 0510/2011 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, RESOLVE: Exonerar RAIMUNDO GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Segurança Especial, símbolo

DOM N. 14.611



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

02
vrs

LEI COMPLEMENTAR N. 0091, DE 03 DE agosto DE 2011.

Altera a Lei Municipal n. 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela 10.2 - Vias Arteriais, do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUA DRÍ CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	TRECHO FIM			
-	-	-	-	-	-	-	-
Av.	Frei	Cirilo	Rua Alberto Torres	Rua Paulo Setúbal			

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 03 de agosto de 2011.


JOSÉ ACRÍSIO DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza